



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Direção Geral - Campus João Pessoa

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - Campus João Pessoa

Unidade Acadêmica IV - Licenciaturas e Formação Geral

Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

EDITAL DDE-JP Nº 54/2022, de 26 de agosto de 2022

EDITAL DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES ADQUIRIDOS PARA O ENSINO SUPERIOR DO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA - SEMESTRE LETIVO 2022.2

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino torna público que, no período de **26 de agosto a 04 de setembro de 2022**, estarão abertas as Inscrições para o **processo de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos para o semestre 2022.2** da Coordenação de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias - CLCT - JP - Unidade Acadêmica 4 - IFPB - *Campus* João Pessoa para as disciplinas de Língua Inglesa de acordo com as disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Diretoria de Desenvolvimento e Ensino torna público o presente Edital que rege o processo de **Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos** para o Ensino Superior do semestre 2022.2.

1.2. O(s) candidato(s) participará(ão) de processo avaliativo, com base na RESOLUÇÃO Nº 54-CS, de 20 de março de 2017, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba; no Anexo II - Resolução nº 215-2014 do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, que convalida a Resolução 03B/2009, "*ad referendum*", de 05 de março de 2009, que regulamenta nos cursos de graduação do IFPB, o processo de aproveitamento de estudos e reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos e dá outras providências.

2. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

2.1. Promover o Reconhecimento de Competências/Conhecimentos Adquiridos de alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do IFPB *Campus* João Pessoa para fins de abreviação do tempo de integralização de seu curso.

2.2. Atender a Lei nº. 9394/96 (LDB) em seus artigos 41 e 47, parágrafo II:

Art. 41 - "O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos." (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

Art. 47 - (...) "§2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino."

3. DA DISCIPLINA

3.1. Para efeito de **Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos**, a Língua (como disciplina) oferecida pela Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias é:

3.1.1. Língua Inglesa.

3.2. O Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos será realizado por disciplina, sendo a solicitação e avaliação realizadas no período imediatamente anterior ao da sugestão de blocagem da disciplina.

3.3. Não será permitido Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos correlatos às disciplinas da blocagem do primeiro período do curso (ver item 6, que trata sobre "Impedimentos de Solicitação de Avaliação do Discente").

3.4. O Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos será permitido uma única vez por disciplina, desde que o discente não tenha sido reprovado ou não tenha solicitado trancamento da referida disciplina.

3.5 O exame de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos atenderá exclusivamente aos cursos de Tecnologia ofertados pelo IFPB, conforme a Resolução 22/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre o Regulamento do processo de reconhecimento de competências e saberes adquiridos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Cada aluno deverá efetuar sua inscrição INDIVIDUAL de forma online preenchendo o formulário disponível em <https://forms.gle/MDfNw4iGvUyWm3H7A>.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DO DISCENTE

5.1. Para participar do processo de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos, submetendo-se à sua avaliação, o aluno deve:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFPB - *Campus* João Pessoa no período corrente;

5.1.2. Inscrever-se no processo de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos deste edital; na disciplina oferecida pela Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Inglesa.

6. DOS IMPEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE

6.1. Não poderá ser solicitado Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos de DISCIPLINAS com pré-requisitos pendentes e que já tiverem sido reprovadas.

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO

7.1 O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial (RG ou outros).

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será eliminado do Processo de Avaliação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que deixar de comparecer à Prova de Desempenho; durante o período de aplicação da avaliação: burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital; dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo; tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

8.2 O candidato terá 15 minutos de tolerância, para entrar na sala reservada à prova, após o horário previsto (ver item 13).

8.3 O processo de avaliação será orientado pelo fluxo de processos e procedimentos administrativos, conforme atribuições de cada instância, discriminada nos itens seguintes.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS-CLCT:

9.1 Encaminhamento das solicitações de inscrição à Banca Avaliadora da disciplina.

9.2 Divulgar uma lista de pré-seleção e, posteriormente, de uma lista definitiva, dos alunos selecionados para o processo de reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos.

9.2.1 As listas serão afixadas no ambiente da Unidade Acadêmica 4 e no site do IFPB, no link www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino.

9.3 Divulgar as notas dos alunos que participaram do processo de reconhecimento de competências adquiridas (serão afixadas no ambiente da Unidade Acadêmica 4 e no site do IFPB, no link www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino).

9.4 Enviar ofício, via processo eletrônico, às coordenações de cursos, as notas de cada aluno referentes ao Exame de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos.

9.5 Registrar a “Certificação do Conhecimento” no histórico do aluno via Suap.

10. DA FORMAÇÃO DA BANCA AVALIADORA

10.1 A disciplina será avaliada por uma Banca Avaliadora, formada por 02 (dois) ou 05 (cinco) professores, dos quais um deve ser professor da disciplina objeto da solicitação de reconhecimento de competência, que assumirá a presidência da referida Banca.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA AVALIADORA

11.1 Apreciação das inscrições recebidas e pré-seleção dos alunos a serem submetidos à sua avaliação, os quais devem comparecer para cumprimento dessa submissão na data, horário e local estabelecidos pela Banca.

11.2 Encaminhar listagem prévia e definitiva dos candidatos inscritos e aptos à realização do Exame para a CLCT-JP executar a publicação das informações.

11.3 Elaboração dos instrumentos de avaliação apropriados e definição, devidamente expressa nesses instrumentos, dos procedimentos a serem adotados para o processo avaliativo (provas práticas e/ou teóricas).

11.4 Aplicação da avaliação, levando em consideração aspectos quantitativos e qualitativos da formação do aluno na(s) disciplina(s) em que solicitou inscrição no processo de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos.

11.5 Correção da avaliação.

11.6 Encaminhamento do resultado juntamente com as frequências dos alunos à CLCT-JP.

12. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

12.1 Somente será aprovado o aluno que tiver desempenho igual ou superior a 70 (setenta).

12.2 O aluno terá a sua nota registrada em seu histórico via Suap, apenas se for igual ou superior a 70 (setenta).

12.3 No caso de o aluno ser aprovado e mesmo assim desejar cursar a disciplina, ele deverá entrar com processo e encaminhá-lo para a CLCT-JP solicitando que a sua nota não seja inserida em seu histórico via Suap dentro dos prazos descritos no calendário deste edital.

12.4 O resultado obtido no processo de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos não será computado no Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE do discente.

13. DO CALENDÁRIO – SEMESTRE: 2022.2

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
---------------------	-------------------

26 de agosto de 2022	Publicação do Edital de processo de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos de Língua Inglesa para o Ensino Superior do IFPB - Campus João Pessoa - Semestre Letivo 2022.2
De 27 de agosto a 04 de setembro de 2022	Inscrições para o processo de Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos de Língua Inglesa para o Ensino Superior do IFPB - Campus João Pessoa - Semestre Letivo 2022.2
06 de setembro de 2022	Prazo final para a divulgação da lista de pré-seleção dos alunos aptos à realização do processo avaliativo.
07 de setembro de 2022	Interposição de recursos de candidatos com inscrições indeferidas.
09 de setembro de 2022	Resultado dos recursos interpostos.
10 de setembro de 2022	Prazo final para a divulgação da lista definitiva (pós recurso) dos alunos que se submeterão ao processo avaliativo.

17 de setembro de 2022 (sábado)	Prova: 9h às 11h Local: AUDITÓRIO I - José Marques - Campus João Pessoa
20 de setembro de 2022	Prazo final da divulgação da lista prévia das notas dos alunos que participaram do processo avaliativo.
21 de setembro de 2022	Interposição de recursos.
23 de setembro de 2022	Resultado dos recursos interpostos.
26 de setembro de 2022	Prazo final da divulgação das notas definitivas (pós recurso) dos alunos que participaram do processo avaliativo.
26 a 28 de setembro de 2022	Prazo para o aluno aprovado com nota igual ou superior a 70 (setenta) entre com processo e o encaminhe à CLCT-JP, caso deseje , solicitando que a sua nota não seja inserida em seu histórico via Suap porque mantém o interesse em cursar a disciplina.

07 de outubro de 2022	Prazo final para o registro da "Certificação do Conhecimento" no histórico do aluno via Suap.
14 de outubro de 2022	Prazo final para a devolução dos resultados de cada aluno, referentes às solicitações do Reconhecimento de Competências e Saberes Adquiridos, via ofício, às coordenações de cursos.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: clct.jp@ifpb.edu.br.

14.2 Ao encaminhar os recursos, o interessado deverá nomear o assunto conforme descrição a seguir: **Recurso sobre Processo de reconhecimento de Saberes - Língua Inglesa - Semestre 2022.2.**

14.3 O formulário de recurso encontra-se anexo a este Edital.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias, com participação da chefia da Unidade Acadêmica 4, do Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 26 de agosto de 2022.

Diana Moreno Nobre

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino

IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 26/08/2022 20:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330337

Verificador: cb651f86de

Código de Autenticação:



ANEXO - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do interessado:	
RG:	Órgão emissor:
Curso:	
Matrícula:	
E-mail acadêmico:	
Solicito recurso à Banca Avaliadora do Exame de Reconhecimento e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
<hr/> <p align="center">Assinatura sem abreviação e legível - do(a) interessado(a)</p>	<p align="center">João Pessoa, ____ / ____ / ____</p>